



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 01.028854/2023
PROMOÇÃO N.º 2023/04627

Mandatário: FRESNOMAQ

CNPJ: 06.337.280/0001-04

Endereço: ANTONIO SINGER, GALPAO01, SAO MARCOS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

CEP: 83090-362

UF: PR

Modalidade: Sorteio

Período da Promoção: 11/08/2023 a 24/08/2023

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Robô Aspirador WAP ROBOT WCONNECT	382,09	382,09
1	Lavadora de Alta Pressão WAP Líder (voltagem 127V ou 220V, à escolha do ganhador)	280,00	280,00
1	Máquina de solda WAP MMA W-250 (voltagem 220V OU BIVOLT, à escolha do ganhador)	170,00	170,00
1	Aspirador GTW INOX15 (voltagem 127V ou 220V, à escolha do ganhador)	165,00	165,00
1	Caixa de som Bluetooth WAAW Us 200 Duo	156,00	156,00
1	Parafusadeira e furadeira de impacto 1/2" WAP EFI600 (voltagem 127V ou 220V, à escolha do ganhador)	106,00	106,00
1	Serra tico tico WAP ESTT800 (voltagem 127V ou 220V, à escolha do ganhador)	89,00	89,00
1	Parafusadeira e Furadeira 12V WAP BPF1 12K3	66,00	66,00
1	Lixadeira Orbital WAP ELO250 (voltagem 127V ou 220V, à escolha do ganhador)	65,00	65,00
1	Kit de ferramentas com 21 peças WAP MKF21	24,00	24,00

Valor Total dos Prêmios: R\$1.503,09

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003737/2023-11**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 01.028854/2023
PROMOÇÃO N.° 2023/04627



Documento assinado eletronicamente por Omar Carlos Furtado, Chefe de Divisão, em 04/08/2023 às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador INF.JWP.YQH